

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** de bandas para realização de show artístico durante as festividades do carnaval 2024 do Município de São João do Sabugi/RN, no Espaço de Eventos Manoel Leandro de Araújo, sendo elas “Solange Silva e Banda” e “Thiaguinho”, no dia 10/02/2024; “Naldinho Cunha”, “Furiosa” e “Yure Misael”, no dia 11/02/2024; “Marquinhos Carrera e Banda Sakulejo”, “Banda Inala” e “Junior Bahya”, no dia 12/02/2024; “Manu Arrocharme” e “Oz Frajolas”, no dia 13/02/2024, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação nos termos da Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182, inscrito no CNPJ sob nº 29.627.818/0001-10, sediado na Avenida Desembargador João Maynard, nº 269 - Bairro Maynard, Caicó/RN, CEP 59.300-000, representando “Solange Silva e Banda” no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); REALIZA PROMOCOES DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.682.928/0001-15, sediada na Rua José Joaquim da Fonseca, nº 62 - Bairro Serrote Branco, Caicó/RN, CEP 59.300-000, representando “Thiaguinho Detona” no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, inscrito no CNPJ sob nº 14.827.958/0001-65, sediado na Rua Felipe Guerra, nº 454 - Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, representando “Naldinho Cunha” no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); HODERLAN DANTAS GOMES, inscrito no CNPJ sob nº 51.232.778/0001-67, sediado na Rua Antônio Gomes da Silva, nº 32 - Bairro Vila Altiva, Caicó/RN, CEP 59.300-000, representando “Banda Furiosa” no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); YURY MISAEEL DANTAS 05207725475, inscrito no CNPJ sob nº 46.673.308/0001-07, sediado na Rua Guilherme Soares Pereira, nº 328 - Bairro Canutos e Filhos, Caicó/RN, CEP 59.300-000, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 18.667.247/0001-21, sediado na Praça Dom José Delgado, nº 77 - Bairro Paraíba, Caicó/RN, CEP 59.300-000, representando “Marquinhos Carrera e Banda Sakulejo” no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); HOTEL TERRA DO SAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.045.204/0001-28, sediado na Avenida Wilson Rosado, nº 9001 - Bairro Abolição, Mossoró/RN, CEP 59.612-625, representando “Banda Inala” no valor

Av. Honorio Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi – CEP:
59310-000

Fone: (84) 3425-2208 – email:

prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

CNPJ: 08.095.960/0001-94

global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR 02138655130, inscrito no CNPJ sob nº 17.536.535/0001-84, sediado na Rua Adail Pamplona de Menezes, nº 487 - Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.151-680, representando “Júnior Bahia” no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); E G FERNANDES, inscrito no CNPJ sob nº 12.160.128/0001-00, sediado na Rua Solon de Lucena, nº 72 - Bairro Centro, Brejo do Cruz/PB, CEP 58.890-000, representando “Banda Arrocharme” no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); KARINIELLY MARTINS QUEIROGA, inscrita no CNPJ sob nº 53.200.998/0001-34, sediado na Rua Lamarco Cordeiro da Silva, nº S/N - Bairro Jardim Magnolia, Patos/PB, CEP 58.705-622, representando “Oz Frajolas” no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo de Execução e Vigência: 06 de fevereiro de 2024 à 29 de fevereiro de 2024.

São João do Sabugi/RN, 06 de fevereiro de 2024.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal